



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização à Exma. Dra. JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tabatinga, para se ausentar do país, no período de 08/09 a 07/10/97, por ocasião de suas férias.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 1997.

*Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima*  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

Visto:

*[Assinatura]*  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região